

DECRETO N.º 38.430, DE 03/09/2020.

RETIFICA O DECRETO N.º 38.174 DE 03/07/2020, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CADASTRO DE CATADORES DE CARANGUEJO E DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o inc. III do Art. 4º do Decreto n.º 38.174 de 03/07/2020, a saber:

ONDE SE LÊ:

“Receber benefício financeiro pago por entidade vinculada à empresa privada ou de capital fechado.”

LEIA-SE:

“Receber benefício financeiro pago por entidade vinculada à empresa privada ou de capital fechado, salvo aqueles casos em que a renda familiar per capita não ultrapasse meio salário mínimo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 03 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal